

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700007

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTO PARANÁ

CNPJ: 80.613.888/0001-77

SIT: 31230

ESCOLA: ESCOLA PROFESSORA LOURDES CERON BEDENDO - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Itália, 2.712 - CENTRO

FONE: (44) 3447-1400

email: apaealtoparana@gmail.com

Presidente: Cleuza Fernandes Rodrigues

Rg do Presidente: 7.525.352-4

CPF do Presidente 994.407.099-87

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 100 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : 2.083.771,94

Rend Aplicações: 29.861,16

Total Geral 2.113.633,10

(dois milhões, cento e treze mil, seiscentos e trinta e três reais e dez centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: PARANAVAÍ

MUNICÍPIO: ALTO PARANÁ

SIT: 31230

TERMO: 201700007

Protocolo 15.767.554-0

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700007

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 100 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 100 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 55.239,82	R\$ 0,00	R\$ 55.239,82
2	Março	2017	R\$ 35.621,26	R\$ 0,00	R\$ 35.621,26
3	Abril	2017	R\$ 35.621,26	R\$ 0,00	R\$ 35.621,26
4	Maio	2017	R\$ 35.621,26	R\$ 0,00	R\$ 35.621,26
5	Junho	2017	R\$ 35.621,26	R\$ 0,00	R\$ 35.621,26
6	Julho	2017	R\$ 53.621,26	R\$ 0,00	R\$ 53.621,26
7	Agosto	2017	R\$ 35.621,26	R\$ 0,00	R\$ 35.621,26
8	Setembro	2017	R\$ 35.621,26	R\$ 0,00	R\$ 35.621,26
9	Outubro	2017	R\$ 35.621,26	R\$ 0,00	R\$ 35.621,26
10	Novembro	2017	R\$ 35.621,26	R\$ 0,00	R\$ 35.621,26
11	Dezembro	2017	R\$ 35.621,26	R\$ 0,00	R\$ 35.621,26
12	Janeiro	2018	R\$ 35.621,26	R\$ 0,00	R\$ 35.621,26
13	Fevereiro	2018	R\$ 55.802,15	R\$ 0,00	R\$ 55.802,15
14	Março	2018	R\$ 37.802,15	R\$ 0,00	R\$ 37.802,15
15	Abril	2018	R\$ 37.802,15	R\$ 0,00	R\$ 37.802,15
16	Maio	2018	R\$ 37.802,15	R\$ 0,00	R\$ 37.802,15
17	Junho	2018	R\$ 37.802,15	R\$ 0,00	R\$ 37.802,15
18	Julho	2018	R\$ 37.802,08	R\$ 0,00	R\$ 37.802,08
19	Agosto	2018	R\$ 21.552,46	R\$ 0,00	R\$ 21.552,46
20	Setembro	2018	R\$ 39.429,05	R\$ 0,00	R\$ 39.429,05
21	Outubro	2018	R\$ 21.552,46	R\$ 0,00	R\$ 21.552,46
22	Novembro	2018	R\$ 21.552,46	R\$ 0,00	R\$ 21.552,46
23	Dezembro	2018	R\$ 21.552,46	R\$ 0,00	R\$ 21.552,46

NRE: PARANAVAÍ

MUNICÍPIO: ALTO PARANÁ

SIT: 31230

TERMO: 201700007

Protocolo 15.767.554-0

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700007

24	Janeiro	2019	R\$ 40.658,77	R\$ 0,00	R\$ 40.658,77
25	Fevereiro	2019	R\$ 40.658,77	R\$ 0,00	R\$ 40.658,77
26	Março	2019	R\$ 59.861,22	R\$ 12.100,03	R\$ 71.961,25
27	Abril	2019	R\$ 40.658,77	R\$ 0,00	R\$ 40.658,77
28	Maiο	2019	R\$ 40.658,77	R\$ 0,00	R\$ 40.658,77
29	Junho	2019	R\$ 40.658,77	R\$ 0,00	R\$ 40.658,77
30	Julho	2019	R\$ 40.658,75	R\$ 0,00	R\$ 40.658,75
31	Agosto	2019	R\$ 49.303,47	R\$ 0,00	R\$ 49.303,47
32	Setembro	2019	R\$ 65.128,49	R\$ 0,00	R\$ 65.128,49
33	Outubro	2019	R\$ 49.303,48	R\$ 0,00	R\$ 49.303,48
34	Novembro	2019	R\$ 49.303,49	R\$ 0,00	R\$ 49.303,49
35	Dezembro	2019	R\$ 49.303,49	R\$ 0,00	R\$ 49.303,49
36	Janeiro	2020	R\$ 49.303,43	R\$ 0,00	R\$ 49.303,43
37	Fevereiro	2020	R\$ 49.303,49	R\$ 0,00	R\$ 49.303,49
38	Março	2020	R\$ 69.875,99	R\$ 0,00	R\$ 69.875,99
39	Abril	2020	R\$ 49.303,49	R\$ 0,00	R\$ 49.303,49
40	Maiο	2020	R\$ 49.303,49	R\$ 0,00	R\$ 49.303,49
41	Junho	2020	R\$ 49.303,49	R\$ 17.761,13	R\$ 67.064,62
42	Julho	2020	R\$ 49.303,49	R\$ 0,00	R\$ 49.303,49
43	Agosto	2020	R\$ 49.303,49	R\$ 0,00	R\$ 49.303,49
44	Setembro	2020	R\$ 69.875,99	R\$ 0,00	R\$ 69.875,99
45	Outubro	2020	R\$ 49.303,49	R\$ 0,00	R\$ 49.303,49
46	Novembro	2020	R\$ 49.303,49	R\$ 0,00	R\$ 49.303,49
47	Dezembro	2020	R\$ 98.606,97	R\$ 0,00	R\$ 98.606,97
TOTAL			R\$ 2.083.771,94	R\$ 29.861,16	R\$ 2.113.633,10

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 1.641.741,30
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 131.519,62
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 16.417,41
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 144.426,01
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 6.203,00
59	3.3.90.30.06 - ALIMENTOS PARA ANIMAIS	R\$ 13.587,15
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 10.667,62
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 4.829,21
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 5.794,77
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 6.704,95
79	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	R\$ 5.621,25
92	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 3.848,77

NRE: PARANAVÁ

MUNICÍPIO: ALTO PARANÁ

SIT: 31230

TERMO: 201700007

Protocolo 15.767.554-0

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700007

223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 46.263,56
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 5.746,61
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 10.039,60
318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 2.643,33
330	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 13.046,89
331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 11.945,22
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 17.858,56
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 10.600,01
186	3.3.90.37.03 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA	R\$ 728,26
270	3.3.90.39.97 - DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	R\$ 1.200,00
95	3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS	R\$ 1.000,00
333	4.4.90.52.38 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	R\$ 1.200,00
TOTAL		R\$ 2.113.633,10

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Janete de Mattos

Gestor - CPF 585.174.219-49

Glauco Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Cleuza Fernandes Rodrigues

Presidente

NRE: PARANAVÁ

MUNICÍPIO: ALTO PARANÁ

SIT: 31230

TERMO: 201700007

Protocolo 15.767.554-0

Página 4



ePROTOCOLO



Documento: **AltoParana31230.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Cleuza Fernandes Rodrigues** em 04/09/2020 08:38, **Glaucio Roberto Dias** em 15/09/2020 15:58.

Assinado por: **Janete de Mattos** em 27/08/2020 16:13, **Cleuza Fernandes Rodrigues** em 04/09/2020 08:16.

Inserido ao protocolo **15.767.554-0** por: **Janete de Mattos** em: 27/08/2020 16:11.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
854af04e06c7eaf548407555a7c3a8.